



Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte,
4471-907 Maia

Senhora da Hora, 17 de Março de 2011

Proposta número 2

1. Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados líquidos relativos às contas individuais, no montante de € 135.403.787,41, sejam aplicados como segue:

- i) Reserva Legal, no montante de € 6.770.189,37;
- ii) Dividendos, no montante global de € 18. 312. 343, correspondendo a 0,05 euros ilíquidos por acção, relativamente ao número total de acções emitidas, ao qual deverão ser descontadas as acções próprias em carteira à data do pagamento;
- iii) Reservas Livres, no montante remanescente.

2. Considerando que não será possível determinar com exactidão o número de acções próprias que estarão em carteira à data do pagamento acima referido sem limitar a capacidade de intervenção da Sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada acção emitida será pago o montante unitário de 0,05 Euros ilíquidos por acção;
- ii) Não será pago, sendo transferido para Reservas Livres, o montante correspondente às acções que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,05 Euros ilíquidos por acção emitida).

Pelo Conselho de Administração,